

**ATO DPGERJ DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018****EDITAL**  
**XXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Presidente da Comissão do XXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a nota atribuída à primeira prova escrita específica, após a análise pela Banca I:

1 - Recursos parcialmente providos, considerados habilitados à próxima etapa do concurso os seguintes candidatos:

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato (a):</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
9061	LUÍSA CIRAUDO BRITO	62,75
7117	GUSTAVO AUGUSTO DINIZ DE CASTRO	51,00
9824	DANIELLE CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	50,00
6749	FLÁVIA MAC-CORD RODRIGUES DA SILVA	50,00
7779	FABIANO MARTELOTTA PEREIRA	50,00
12012	ANA CAROLINA CARNEIRO BARDE BEZERRA	50,00

2- Recursos parcialmente providos, mantida a reprovação dos seguintes candidatos:

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>MÉDIA FINAL:</b>
12015	48,50
10602	48,25
6049	48,00
10440	48,00
6866	47,50
12492	47,50
6038	47,50
6310	47,50
10460	47,25
6670	47,00
9554	46,50
11125	46,50
7981	46,50
10332	46,00
11497	45,50
10604	44,00
10044	43,00
10975	42,25
7939	42,00
6457	42,00
10861	41,50
7712	41,00
6632	40,50
11621	40,00
6103	39,75
6163	39,00
8750	38,00
6509	37,50
6765	36,00
12259	35,50
7478	35,25
6886	34,00
12814	32,00

3 - Recursos desprovidos:

Inscrição
10466
9084
6244
7648
7516
10248
6353
9675
6060
11304
7415
7770
9881
7075
7079
8904
11744
7990
8070
11211
6877
6096
12505
11927
6309
7083
7342
8232
9963
8074
6826
11726
7640
6467
10370
12036
11064
6105
8522
10644
11002
12121
10798
11825
8537
9304
7453
7537
6034
6789
6689
11015
11166
11776
11499
8401
6898
6393
6546
7440
11790
6942
9164

10411
6009
7873
10789
7861
6757
11893
6793
7114
6107
9876
12200
11463

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO**, Defensor Público Geral do Estado, em 20/12/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0150984** e o código CRC **57E9175C**.

**Referência:** Processo nº E-20/001/2558/2017

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)